



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência
Indexado ..... / ..... / ..... Visto: .....
Publicado ..... / ..... / ..... Pág. ....
Incluído P. / 10.99 / ..... Visto: H
Conferido ..... / ..... / ..... Visto: .....
ALTERAR <input type="checkbox"/> ARQUIVAR: <input type="checkbox"/>
..... / ..... / ..... Visto: .....



P O R T A R I A N° 081/93-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso 16, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

CONCEDER ao funcionário **IVONCÍSIO MEIRA DE MEDEIROS**, Técnico Judiciário - NS, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste TRE/RN, Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, **ATUALIZAÇÃO PROGRESSIVA** das parcelas dos quintos para **3/5** (três quintos) como Supervisor - Escala 200, **1/5** (um quinto) como Oficial de Gabinete - Escala 220, retroagindo seus efeitos financeiros a 23.04.92 e **1/5** (um quinto) como DAS-5, a partir desta data, nos termos do Art. 4º da Lei nº 6.732, de 05 de dezembro de 1979.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 25 de agosto de 1993.

Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA  
Presidente do TRE/RN